

## Câmara Municipal de Cordislândia Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo CNPJ: 04.342.575/0001-43



Portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Servidor Público Municipal para cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, <u>LUIZ CARLOS</u> <u>DE PAIVA</u>, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais. <u>RESOLVE</u>:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ODILON RAMOS GODOI JUNIOR**, advogado, inscrito no CPF-MF sob o nº 351.102.618-06, para o cargo Comissionado de Assessor Jurídico-consultivo e Procurador Geral da Câmara Municipal.

Art. 2°. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em legislação em vigor, em especial a Lei no. 869-A/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cordislândia, 04 de janeiro de 2021.

Luiz Carlos de Paiva.

Presidente da Câmara Municipal

Rua João Ferreira Mendes, 14, Centro, Cordislândia-Mg – CEP: 37498-000 Telefone: (35) 3244 1132 site: www.cordislandia.leg.mg.br